

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Devanir Jose Cardoso- ie nº 13.629.678-5; Antonio Molitor-ie nº 13.630.610-1. Município De Nova Santa Helena: Lorimar Falchetti- ie nº 13.628.185-0; Agropecuária Bela Aliança Ltda-ie nº 13.629.498-7; Pedro Genezio Brandão-ie nº13.629.518-5. . MUNICÍPIO DE ITAUBA: Alice Casonato- ie nº 13.566.906-5; Mauri Lucas Oliveira Joton-ie nº 13.629.755-2.. . Município De Nova Guarita : Uelinton Lorenzoni Ribeiro-ie nº 13.628.187-7.Município de Marcelandia. Jose Carlos Vicentino-ie nº 13.626.752-1;Johnata Vicentino-ie nº 13.628.190-7. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff23023c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar